



PORTARIA Nº 0016/ 2024

Solonópole, 10 de janeiro de 2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Solonópole e no art. 29 da Lei nº 1076/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, os membros que construirão o CFA – Conselho Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole- PREVSOL conforme abaixo relacionado.

**Representantes do Executivo**

Irineu Lobo Neto - Titular, CPF Nº 491.164.363-34, CP RPPS CODEL I

Sonia Maria Pinheiro silva - Suplente, CPF Nº 000.998.913-79

André Valter da Silva Oliveira - Titular, CPF Nº 071.004.973-02, CP RPPS CODEL I

Francisca Lusieuba de Oliveira Pinheiro - Suplente, CPF Nº 013.762.993-13

**Representantes dos Servidores Ativos**

Francilda Rodrigues de Paula -, Titular, CPF Nº 214.832.213-34, CP RPPS CODEL I

Sebastiana Marques - Suplente, CPF Nº 503.133.633-15

Antonia Katiana de Souza Pequeno - Titular, CPF Nº 004.085.383-76, CP RPPS COFIS I

Maria José Bastos da Silva - Suplente, CPF Nº 506.358.913-87

**Representantes dos Servidores Inativos**

Maria Zilvanir Pinheiro – Titular, CPF Nº 214.842.603-68, CP RPPS CODEL I

Suerda Maria Nogueira Pinheiro – Suplente, CPF Nº 708.887.953-00, CP RPPS CODEL I

**Representantes do Legislativo**


Maria Karina Pinheiro - Titular, CPF Nº 027.270.423-70

Thiago de Sousa Bastos - Suplente, CPF Nº 047.183.283-90

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE- SE**  
**REGISTRE-SE e**  
**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE SOLONÓPOLE**, no décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**Ana Vládia Nogueira Pinheiro Jucá**  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 0016/ 2024

Solonópole, 10 de janeiro de 2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Solonópole e no art. 29 da Lei nº 1076/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, os membros que construirão o CFA – Conselho Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole- PREVSOL conforme abaixo relacionado.

**Representantes do Executivo**

Irineu Lobo Neto - Titular, CPF Nº 491.164.363-34, CP RPPS CODEL I

Sonia Maria Pinheiro silva - Suplente, CPF Nº 000.998.913-79

André Valter da Silva Oliveira - Titular, CPF Nº 071.004.973-02, CP RPPS CODEL I

Francisca Lusieuba de Oliveira Pinheiro - Suplente, CPF Nº 013.762.993-13

**Representantes dos Servidores Ativos**

Francilda Rodrigues de Paula -, Titular, CPF Nº 214.832.213-34, CP RPPS CODEL I

Sebastiana Marques - Suplente, CPF Nº 503.133.633-15

Antonia Katiana de Souza Pequeno - Titular, CPF Nº 004.085.383-76, CP RPPS COFIS I

Maria José Bastos da Silva - Suplente, CPF Nº 506.358.913-87

**Representantes dos Servidores Inativos**

Maria Zilvanir Pinheiro – Titular, CPF Nº 214.842.603-68, CP RPPS CODEL I

Suerda Maria Nogueira Pinheiro – Suplente, CPF Nº 708.887.953-00, CP RPPS CODEL I

**Representantes do Legislativo**

Maria Karina Pinheiro - Titular, CPF Nº 027.270.423-70

Thiago de Sousa Bastos - Suplente, CPF Nº 047.183.283-90

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE- SE  
REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE SOLONÓPOLE**, no décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**  
Prefeita Municipal